



PREFEITURA MUNICIPAL DE

## Serafina Corrêa

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 13/2023

**Finalidade:** Inclusão de níveis para profissionais de suporte pedagógico

**Início da despesa:** maio/23

ESTIMATIVA DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE – PODER EXECUTIVO			
Natureza	2023	2024	2025
Despesas de pessoal	8.959,89	14.211,29	14.637,63

Impacto Orçamentário-Financeiro sobre as Metas de Despesas			
Exercício	Acréscimo Estimado Despesas (A)	Orçamento Município (B)	Impacto (A/B)
2023	8.959,89	117.103.262,95	0,007%
2024	14.637,63	107.917.518,33	0,01%
2025	14.637,63	112.690.544,81	0,01%

Fonte: Orçamento atualizado em 31/03/2023 e estimativas 2024/2025.

### COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 3.935/2021 e que dispõe sobre o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, efetivamente contemplam, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes do presente estudo.

02 06 01 12 365 0050 2629 Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creches

02 06 01 12 365 0050 2630 Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

02 06 01 12 361 0050 2631 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Os valores fixados na Lei Orçamentária Anual 2023 são suficientes para o aumento das despesas.

Despesa/Entidade	A - orçamento	B -previsão inicial	C - impacto	D - outros impactos	E- total anual(B+C+D)	(saldo) F=A-E
Despesas Pessoal - Pref	42.476.168,05	41.468.765,78	8.959,89	901.417,95	42.379.143,62	97.024,43

\* “Orçamento” = Despesas Brutas de Pessoal

\*\*Previsão inicial = com base nas despesas de fevereiro/2023

\*\*\* outros impactos: PL 23/23 + 26/23 +31/23 + 40/23

<b>Impacto sobre a Receita Corrente Líquida (RCL)</b>		
<b>A- Receita Corrente Líquida – março 22 a fev/23</b>		<b>B – Despesa líquida de pessoal projetada</b>
98.916.172,26		45.279.143,62
Projeção do índice de Pessoal	B/A	<b>45,77 %</b>
<b>Aumento do PL em 2023: 0,01%</b> <b>Conclusão:</b> O índice de pessoal projetado é de <b>45,77%</b> .		
<b>Observações:</b>  a) O índice previsto está abaixo do limite de alerta (48,60%) b) Observar o comportamento da RCL.  c) Base de cálculo da projeção das despesas líquidas de Pessoal: 42.379.143,62 + 2.900.000,00 da ND 3.3.90.34 (outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização).		